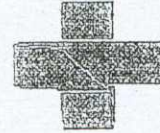




**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOINVILLE**

Divisão de Planejamento, Controle,  
Avaliação e Auditoria



Secretaria  
da  
Saúde

SUS - Joinville/SC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Edital de Credenciamento Universal nº 001/2001.**

A Prefeitura Municipal de Joinville, SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que abrirá inscrições para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, segundo o disposto na Portaria Ministerial n.º 2.801 de 14 de Maio de 1.998, Portaria Ministerial n.º 35 de 20 de Abril de 1.999 e Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2.000.

**1. Dos Serviços:**

1.1 Os serviços a serem tomados pela Secretaria Municipal de Saúde serão os seguintes:

**- Atendimento Pré-Hospitalar de Emergência e Trauma I – Grupo 07**

Sub Grupo 03 – Procedimento especializado, realizado por outros profissionais de Nível médio (01 procedimento)

**- Radiodiagnóstico – Grupo 13**

Sub Grupo 10 – Procedimentos especiais de Radiologia (15 procedimentos)

Sub Grupo 11 – Neuroradiologia (04 procedimentos)

Sub Grupo 12 – Angiografias (28 procedimentos)

**- Hemodinâmica – Grupo 26**

Sub Grupo 01 – Hemodinâmica / Cateterismo / Angiografias (02 procedimentos)

Sub Grupo 02 – Hemodinâmica / Biópsia / Metabolismo (01 procedimento)

**- Ressonância Magnética – Grupo 31**

Todos os Sub Grupos

**- Radiologia Intervencionista – Grupo 33**

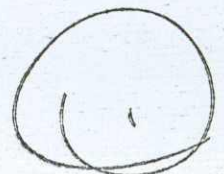
Sub Grupo 01 – Radiografia Intervencionista (36 procedimentos)

**2. Dos Prestadores de Serviços:**

2.1 Poderão credenciar-se a prestar os serviços referidos no item anterior pessoas jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, com sede ou não no Município de Joinville, desde que atendidas as disposições deste Edital.

**3. Da Remuneração dos Serviços:**

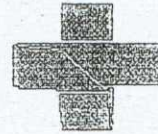
3.1 A remuneração dos serviços no item 1 se dará unicamente com base nas referências de valores da Tabela de Procedimentos do SIA/SUS.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOINVILLE**

**Divisão de Planejamento, Controle,  
Avaliação e Auditoria**



Secretaria  
da  
Saúde

SUS - Joinville/SC

3.2 Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE**, no mês subsequente à prestação dos serviços executados, conforme Portaria Ministerial n.º 3.147 de 03/07/98, através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**. A entrega do Boletim de produção Ambulatorial (BPA) e Fatura, deverão ser encaminhadas até o 4º (quarto) dia útil do mês, acompanhadas das 1ª (primeiras) Vias de Requisição de Exames, cópia dos Laudos Técnicos e com a devida relação dos usuários conforme seqüência das requisições.

**4. Dos Usuários dos Serviços:**

4.1 Os usuários dos serviços referidos no item 1 (Um) são usuários do Sistema Único de Saúde que forem encaminhados pelas Unidades Básicas e de Referência à Saúde do Município de Joinville, na forma do seu modelo de atenção de referência e contra-referência, devidamente autorizados pela Divisão de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

**5. Do Credenciamento dos Prestadores de Serviços:**

5.1 As condições do credenciamento de prestadores de serviços de saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Joinville são universais e portanto sob mesmas condições para todos, razão pela qual são firmadas seguindo disposições rígidas e inegociáveis, em que se obrigam tanto a Secretaria Municipal de Saúde, como os prestadores de serviços, após o seu credenciamento.

5.2 O credenciamento se dará após a aprovação do requerimento de inscrição, e quando deferido em sua análise técnica e legal, por uma Comissão de Credenciamento e na forma preconizada por este Edital.

**6. Das Inscrições:**

6.1 As inscrições para o Credenciamento se darão a partir da data de **21/01/2002**, sem data prevista para encerramento, através da entrega da solicitação de Credenciamento (formulário próprio) acompanhado dos seguintes documentos:

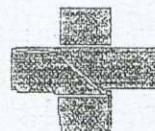
- a) Taxa Bancária (Comprovante de Depósito feito ao F.M. S);
- b) Solicitação formal de Credenciamento (Requerimento);
- c) Cópia do Alvará emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal, reconhecidamente apta para tal;
- d) Cópia do Alvará de localização e permanência no local, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal;
- e) Cópia do C.N.P.J.;
- f) Cópia do Contrato Social ou declaração de firma individual ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação;
- g) Curriculum Vitae resumido do responsável técnico (anexar Diploma, Títulos e Certificados);





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOINVILLE**

Divisão de Planejamento, Controle,  
Avaliação e Auditoria



Secretaria  
da  
Saúde

SUS - Joinville/SC

- h) Relação de equipamentos (relacionar e especificar);
- i) Relação nominal dos recursos humanos disponíveis (discriminar, qualificar e quantificar por categoria funcional, CRM ou outros, sócios ou contratados);
- j) Comprovante de inscrição da unidade e dos profissionais no respectivo "Conselho Regional";
- k) Declaração mencionando os horários de atendimento aos usuários do SUS;
- l) Certidão Negativa do FGTS;
- m) Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- n) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede do Proponente;
- o) Cópia de Certidão Negativa de Débito junto à Secretaria da Fazenda Estadual e Municipal;
- p) Cópia de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- q) Declaração de Concordância com as Normas e Tabela de valores definidos pelo Sistema Único de Saúde, devidamente assinada pelo proponente.

6.2 A falta de quaisquer dos documentos acima mencionados é razão para o indeferimento da solicitação.

6.3 Uma vez homologada a inscrição, o prestador de serviços será convocado para firmar o Termo de Credenciamento (Contrato).

6.4 A negativa ou o não comparecimento, quanto ao definido no item anterior, acarreta a Anulação da Inscrição.

## 7. Das Disposições Finais:

7.1 Dúvidas decorrentes do presente edital serão esclarecidas mediante consulta formulada por escrito e encaminhada via Fax (047) 431-4571 à Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Contratos e Credenciamentos, à Rua Itajaí, nº 51 – Centro – Joinville – SC, no horário das 7:00 h às 13:00 h.

7.2 Integra o presente Edital cópia de sua publicação, Tabela de Procedimentos SIA/SUS, minuta do Termo de Credenciamento e Requerimento para Credenciamento, que poderão ser fornecidos a qualquer interessado mediante o pagamento do preço público de R\$ 20,00 (Vinte Reais), destinado a cobrir despesas de publicação oficial.

7.3 O presente Edital tem prazo indeterminado de vigência, até que outro Edital ou ato do modelo de atenção à Gestão Plena e do Conselho Municipal de Saúde venha a revogá-lo.

Joinville/SC, 19 de Dezembro de 2001.

  
TANIA MARIA EBERHARDT

Secretária Municipal de Saúde  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde